

FREGUESIA DE TOUGUES**Aviso (extrato) n.º 18872/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente técnico (área administrativa) – referência AT/01/2026.

**Abertura de procedimento concursal comum em regime de trabalho em funções
públicas por tempo indeterminado para a carreira
e categoria de assistente técnico (área administrativa) – Ref.ª AT/01/2026**

1 – Nos termos do disposto do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Tougues, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Tougues, para o ano de 2026, correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico na área Administrativa (Ref.ª - AT/01/2026).

2 – Caracterização do posto de trabalho:

Desempenho de funções de natureza administrativa, no horário de abertura ao público da Junta de Freguesia; colaborar nas funções de atendimento ao público e de apoio à população nos mais diversos assuntos, assegurando o contacto entre os serviços; A descrição do conteúdo funcional nos termos expostos não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Grau de complexidade funcional 2).

3 – Requisitos habilitacionais:

Habilitação mínima correspondente ao 12.º ano de escolaridade.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

4 – Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Tougues em (<https://juntafreguesiadetougues.pt/>).

17 de julho de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia de Tougues, Luís Miguel Maia Peniche.

320025542